

# REGULAMENTO

A presente campanha tem por objetivo **incentivar e premiar**, através de ranking e sorteio, os corretores por vendas implantadas no período de **01/06/2025 a 31/01/2026.** A Campanha da "Zentrix Seguros", tem como objetivo incentivar de forma clara e objetiva seus corretores, por seus resultados de **vendas do ano de 2025.** 

## PARTICIPAÇÃO:

Estão participando da campanha todos os corretores cadastrados e ativos na Zentrix Seguros.

Serão considerados todos os contratos de adesão, PME e PJ de todas as operadoras, seguradoras e administradoras que estão no portfólio de parceiros da Zentrix Seguros.

### PREMIAÇÃO:

- Serão premiados 14 corretores com direito a acompanhante.

#### RANKING:

- 5 Ranqueados em vendas de PME.
- 1 Ranqueado em vendas de ADESÃO.
- 1 Ranqueado em vendas de PJ.
- 1 Ranqueado em vendas do CANALINTERNO.
- 3 Ranqueados em vendas do AMILSAÚDE PME.

#### SORTEIOS:

- 2 Sorteio para unidade CENTRO
- 1 Sorteios para unidade TATUAPÉ
- 1. Estarão participando dos sorteios, todos os corretores não contemplados em nenhum dos rankings.
- 2. A cada 10 mil reais em vendas, você terá direito a um cupom para o sorteio.

### REGRAS DE GERAIS:

- 1. Caberá à diretoria da Zentrix Seguros a auditoria, contabilização e apuração de ganhadores e corretores vigentes ao sorteio.
- 2. Não serão contabilizadas vendas administrativas, repique de venda e contratos cancelados.
- 3. Não serão contemplados para o sorteio, corretores com confirmação de implantação inferior a 90% dentro do período da campanha, bem como corretores sem produção ativa nos últimos 30 dias ao término da campanha.
- 4. A classificação de ranking será realizada com base na produção implantada no período da campanha.
- 5. A entrega de cupons para o sorteio será realizada após apuração ao final da campanha, com base na produção de vendas implantadas dentro do período de 01/06/2025 a 31/01/2026.
- 6. Não será permitido compra de viagem extra, através da Zentrix Seguros.
- 7. Não poderão participar da campanha menores de 18 anos.
- 8. Critério de desempate: Caso haja empate entre os primeiros colocados do ranking, o critério de desempate será por número de vidas vendidas durante o período da campanha.
- 9. Caso o contemplado não queira ou não possa usufruir do prêmio de incentivo, será utilizado o critério do ranking, sendo repassado o prêmio para o corretor(a) subsequente.
- 10. Serão 10 viagens com direito a um acompanhante para o **Resort ClubMed Rio das Pedras (12 a 15 de março de 2026)** All Inclusive, além de translado São Paulo Rio de Janeiro x Rio de Janeiro São Paulo.
- 11. O contemplado não poderá levar como acompanhantes menores de 18 anos.
- 12. A viagem é pessoal e intransferível, não podendo ser convertida em dinheiro ou outra forma de compensação.
- 13. Caso seja comprovada fraude ou tentativa de burlar as regras da campanha, o corretor perderá o direito de participar da campanha na Zentrix Seguros.
- 14. Os participantes desta campanha autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, imagens, vídeos e voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Savvy Corretora para divulgação.
- 15. A participação na campanha implica a aceitação dos termos deste regulamento. Dúvidas ou situações não previstas serão resolvidas pela diretoria da Zentrix Seguros.
- 16. No caso de cancelamento e/ou inadimplência de qualquer proposta durante o período da campanha, os valores correspondentes a esses contratos não serão considerados para fins de ranqueamento ou qualificação de sorteio.
- 17. Somente serão contabilizados para a campanha somente os contratos em situação regular na Zentrix Seguros.
- 18. A presente campanha pode ser suspensa ou cancelada, sem aviso prévio por motivos de força maior ou motivos que fogem do controle da Zentrix Seguros.

